

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento busca materializar a sub etapa denominada Estudo Técnico Preliminar da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024, que regulamenta o artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Fase Preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Município de Caruaru.

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento: Secretaria de Saúde/Coordenação de Transportes

Titular: Leidyane de Deus Silva

Cargo/Função: Coordenadora de Transportes

Matrícula: 56.007-5

Email: transportesmscaruaru@gmail.com

Telefone: (81) 3101-0203

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente certame tem por objetivo o futuro e eventual **Fornecimento de transporte através de Veículos - do tipo MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO, ÔNIBUS, e VAN - com motorista, Visando Atender ao Programa Tratamento Fora Do Domicílio (TFD)** - Incluído Seguro Total Contra Acidentes, Combustível e Manutenção, Além De Equipamento De Acessibilidade Para Embarque - para transportar usuários do Sistema Único de Saúde(SUS) da cidade de Caruaru/PE para quaisquer unidades de saúde do Recife/PE e região metropolitana, a fim de realizarem atendimento médico especializado em diagnose, terapia ou cirurgia - de Alta e Média Complexidade eletiva - para os quais, seu município de residência não dispõe de leitos ou especialidades correspondentes, pelo período de 12 (doze) meses.

A Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru-PE, por meio de sua estrutura operacional, voltada à prestação de serviços essenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente no que tange enfrentamento da demanda diária, de segunda a sexta-feira, de pacientes que necessitam de atendimento médico especializado, particularmente em procedimentos de diagnose, terapia ou cirurgia de média e alta complexidade eletiva, os quais não estão disponíveis no âmbito local, seja por ausência de leitos especializados ou por inexistência de determinadas especialidades médicas.

Para suprir essa lacuna, o município integra o programa federal de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), regulamentado pela Portaria SAS/MS nº 055/1999, que visa garantir o acesso universal, igualitário e integral à saúde, nesse contexto, o serviço de transporte para o TFD representa uma atividade de natureza essencial e ininterrupta, uma vez que está diretamente ligado à efetividade da política pública de saúde do município.

A operacionalização desse deslocamento é, portanto, um elemento central na logística assistencial ofertada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito municipal.

Atualmente, a execução desse serviço encontra-se vinculada à Ata de Registro de Preços nº 166/2024 – UC/G, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90018/2024 – UC/G e respectivo Processo de Licitação nº 020/2024 – UC/G, firmado com a empresa SERVIÇOS DE FRETAMENTOS E VIAGENS LTDA. Entretanto, a referida empresa informou a esta Administração que não possui interesse na prorrogação contratual, alegando defasagem nos preços registrados e insuficiência dos índices de reajuste aplicáveis. A tentativa subsequente de convocação do segundo colocado no certame também restou infrutífera.

Diante disso, verifica-se a iminente descontinuidade de um serviço essencial, cuja interrupção comprometeria diretamente o acesso da população a tratamentos médicos fora do domicílio, contrariando princípios constitucionais da saúde como direito fundamental.

Essa medida busca atender à política pública de saúde de forma responsável e célere, garantindo a mobilidade segura e adequada dos usuários do SUS que dependem, de forma vital, da continuidade do Tratamento Fora do Domicílio.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA DEMANDA NO PCA

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, publicado em sítio eletrônico do município para o ano vigente.

A presente demanda objetiva a contratação de empresa especializada em **Fornecimento de transporte através de Veículos - do tipo MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO, ÔNIBUS, e VAN - com motorista, Visando Atender ao Programa Tratamento Fora Do Domicílio (TFD)** - Incluído Seguro Total Contra Acidentes, Combustível e Manutenção, Além De Equipamento De Acessibilidade Para Embarque - para transportar usuários do Sistema Único de Saúde da cidade de Caruaru/PE para quaisquer unidades de saúde do Recife/PE e região metropolitana, a fim de realizarem atendimento médico especializado em diagnose, terapia ou cirurgia - de Alta e Média Complexidade eletiva - para os quais, seu município de residência não dispõe de leitos ou especialidades correspondentes, pelo período de 12 (doze) meses. Sendo assim, a demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão da entidade, e suas peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da Previsão de Disponibilidade Orçamentária (PDO) devida.

4. LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

4.1 Análise de viabilidade da contratação e levantamento das soluções:

ID	Descrição da Solução
1	Aquisição de Veículo Específico para o TFD
2	Utilização de Frota Própria da Administração
3	Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Ente Público
4	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Passageiros

Considerando a contínua demanda pelo serviço de transporte dos pacientes integrantes do programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), o Departamento de Transportes da SMS - realizou levantamento de soluções efetivamente disponíveis no mercado, visando garantir a continuidade da assistência com segurança, conforto e regularidade.

Foram consideradas alternativas viáveis com base na atual realidade operacional, financeira e estrutural da Administração. A seguir, são apresentadas as soluções com suas respectivas análises técnicas.

Solução 1. Aquisição de Veículo Específico para o TFD

Descrição: Aquisição de veículos, adaptados ao transporte de pacientes em rotas de média e longa distância. Tais veículos seria destinado exclusivamente à execução das rotas do TFD, sob gestão da frota municipal.

Pontos Positivos:

- ✓ Bens permanentes incorporados ao patrimônio público, com retorno a médio/longo prazo;
- ✓ Redução de custos com contratos terceirizados ao longo do tempo;
- ✓ Possibilidade de personalização da estrutura interna do veículo conforme a realidade do TFD (acessibilidade, conforto, climatização, etc.).

Pontos Negativos:

- ✓ Necessidade de investimento inicial significativo;
- ✓ Demandará contratação ou remanejamento de motoristas do quadro funcional da SMS, além de estrutura para controle logístico;
- ✓ Tempo para aquisição e recebimento do veículo pode comprometer o atendimento imediato da demanda;
- ✓ Requer plano de manutenção e reserva de verba para custeio operacional (combustível, peças, seguros).

Modo geral, as despesas decorrentes desta solução seriam referentes a:

Aquisição dos veículos



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	610447 ou similar	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, O KM, PARA TRANSPORTAR USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA CIDADE DE CARUARU/PE. CARACTERÍSTICAS: VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS ADAPTADOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, A PARTIR DO ANO 2023, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS, JÁ INCLUSO 01 (UM) CADEIRANTE E MOTORISTA; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA; RÁDIO AM E FM COM ENTRADA USB; PORTA PACOTE; PORTA LADO DIRETO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO E CORTINAS, POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL, CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS, ASSOALHO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA, VIDRO VIGIA NA TRASEIRA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 150 CV DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 450 NM (KGF.M); INJEÇÃO ELETRÔNICA; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR COM ABS; SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLA PARABÓLICA OU TRAPEZOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS; BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, PNEU MISTO, ÂNGULO DE ENTRADA MÍNIMO DE 22 GRAUS E ÂNGULO DE SAÍDA MÍNIMO DE 17 GRAUS, PBT MÍNIMO DE 7 TONELADAS; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS, ALÉM DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	VEÍCULO	1	R\$ 563.142,86	R\$ 563.142,86
2	300822	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, OKM, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) - PARA TRANSPORTAR USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA CIDADE DE CARUARU/PE. CARACTERÍSTICAS: VEÍCULOS TIPO VAN, AUTOMOTOR A DIESEL PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS NOVOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, A PARTIR DO ANO 2023, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PORTA LATERAL CORREDIÇA, JANELAS INTERMEDIÁRIOS COLADOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE: 16 (DEZESSEIS) PESSOAS. BANCOS CONFORTÁVEIS E CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS. TACÓGRAFO. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA. LUZ DA PLACA. LUZ DE RÉ. SINALEIRAS (PISCAS). LUZES DIRECIONAIS (SUPERIORES). FAIXA REFLETIVA. PLACA VERMELHA, RETROVISOR INTERNO E CÂMERA DE RÉ, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA NA CABINE; AR-CONDICIONADO PARA PASSAGEIROS, ALÉM DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	VEÍCULO	2	R\$ 299.518,23	R\$ 599.036,46

Assinado por 1 pessoa: LEIDYANE DE DEUS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/F52B-19B1-18C3-5F6A> e informe o código F52B-19B1-18C3-5F6A

3	613275	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS , O KM, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) - PARA TRANSPORTAR USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA CIDADE DE CARUARU/PE. CARACTERÍSTICAS: VEÍCULOS TIPO "ÔNIBUS SEMILEITO OU SUPERIOR", VEÍCULOS NOVOS FABRICAÇÃO NACIONAL, A PARTIR DO ANO 2023, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA E MOTORIZAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SERVIÇO, TACÓGRAFO INSTALADO, BANCOS RECLINÁVEIS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, PORTA PACOTES, PISO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, DEGRAUS OU RAMPA QUE PERMITA A DESCIDA/SUBIDA DE MANEIRA CONFORTÁVEL DOS PACIENTES, PODENDO ESTES SEREM ADAPTADOS ESCADA/RAMPA ACESSÓRIA, AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, SOM AMBIENTE, TV/VÍDEO, ALÉM DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	VEÍCULO	4	R\$ 981.000,00	R\$ 3.924.000,00
TOTAL GERAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FROTA						R\$ 5.086.179,32

Dados sobre a cotação:

- 1 - Em conformidade com Decreto Municipal 080, de 05/10/2023, IN Nº 65, de 7/7/2021, Recomendação 003/2022 Ministerio Público de Pernambuco (MPPE) Corroborando com o Manual de Pesquisas de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ)
- 2 - Os Parâmetros adotados na pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: Pannel de Preços, Aquisições e Contratações Similares de outros entes Públicos (Atas) e Pesquisa direta com Fornecedores. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 6º)
- 3 - A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 7º)
- 4 - Como critério final para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre as propostas apresentadas, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público.
- 5 - Com o objetivo de ampliar a pesquisa de preços, foram enviadas cotações para 25 empresas. Dentre elas, apenas uma apresentou proposta, enquanto outra informou o declínio da participação devido ao DIFAL.
- 6 - Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, destacamos que de acordo com orientação do TCE/PE na pesquisa em banco de preços e pannel de preços optamos por ampliar a pesquisa para o máximo de valores possíveis encontrados.

Despesas globais (estimadas) com a frota adquirida:

Item	Descrição	DEMANDA POR MOTORISTA (12 meses)	TOTAL/ CATEGORIA	SEGURO (12 meses)	TOTAL/ CATEGORIA	MANUTENÇÃO (12 meses)	TOTAL/ CATEGORIA	DESPA PREVISTA COM COMBUSTÍVEL (12 meses)	TOTAL/ CATEGORIA
1	01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO	1	R\$ 51.576,00	1 veículo (Valor Unitário R\$2.346,41)	R\$ 2.346,41	1 veículo	R\$ 10.800,00	1 veículo	R\$ 174.240,00
2	02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN	2	R\$ 103.152,00	2 veículos (Valor Unitário R\$2.494,00)	R\$ 4.988,00	2 veículos	R\$ 23.520,00	2 veículos	R\$ 154.800,00

3	04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS	4	R\$ 206.304,00	4 veículos (Valor Unitário R\$16.350,00)	R\$ 65.400,00	4 veículos	R\$ 85.740,00	4 veículos	R\$ 1.051.776,00
			R\$ 361.032,00		R\$ 72.734,41		R\$ 120.060,00		1.380.816,00
TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES, REFERENTE ÀS DESPESAS GLOBAIS (ESTIMADAS) COM A FROTA ADQUIRIDA, CONTEMPLANDO (CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA; SEGURO AUTOMOTIVO VEICULAR; MANUTENÇÃO VEICULAR; e DESPESAS COM COMBUSTÍVEL).									R\$ 1.934.642,00

CONSOLIDADO DE DESPESAS / AQUISIÇÃO	
AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS	R\$ 5.086.179,32
DESPESAS GLOBAIS	R\$ 1.934.642,00
VALOR TOTAL: R\$ 7.020.821,32	

Solução 2 . Utilização de Frota Própria da Administração

Descrição: Consiste no uso de veículos pertencentes à SMS, com motoristas do quadro efetivo ou contratados, para realizar diretamente o transporte dos pacientes do TFD.

Pontos Positivos:

- ✓ Maior controle da operação diretamente pela administração pública;
- ✓ Potencial redução de custos em longo prazo;
- ✓ Personalização dos itinerários conforme necessidades da Secretaria.

Pontos Negativos:

- ✓ Inexistência de frota com as qualificações necessárias e suficientes para atendimento das rotas e serviços do TFD;
- ✓ Necessidade de estrutura logística e equipe para operar e manter os veículos;
- ✓ Exige investimento permanente em manutenção, combustível, pessoal e seguros.

Solução 3. Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Ente Público

Descrição: Consiste em aderir à ata de registro de preços de outro município, estado ou órgão público que já possua contratado serviço compatível com o transporte de pacientes em regime contínuo ou sob demanda.

Pontos Positivos:

- ✓ Alternativa mais célere do que realizar nova licitação do zero;
- ✓ Possibilidade de aproveitar estrutura já contratada e valores previamente registrados;
- ✓ Redução de trâmites internos para a contratação.

Pontos Negativos:

- ✓ Limitação geográfica e operacional de empresas contratadas por outros entes;
- ✓ Necessidade de anuência do órgão gerenciador e do fornecedor;
- ✓ Baixa probabilidade de compatibilidade total com as especificidades da demanda local do TFD.

Solução 4. Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros

Descrição: Contratação de empresa do setor de transporte contínuo ou eventual de pacientes, com frota adequada, motoristas capacitados e experiência na prestação de serviços à administração pública. Essa solução permite a execução de rotas fixas ou sob demanda, com suporte técnico, controle de jornada e rastreamento dos veículos.

Pontos Positivos:

- ✓ Atendimento imediato por empresas com estrutura operacional instalada;
- ✓ Frota regulamentada, com exigências de conforto e acessibilidade;
- ✓ Experiência no atendimento ao setor público, inclusive na área da saúde;
- ✓ Capacidade de absorver a demanda variável do TFD.

Pontos Negativos:

- ✓ Custo mensal, especialmente em períodos de maior volume de viagens;
- ✓ Requer gestão contratual rigorosa para garantir a regularidade e qualidade do serviço;

- ✓ Dependência de terceiros para operação essencial.

4.2. Conclusões

A análise comparativa demonstra que todas as soluções avaliadas são tecnicamente viáveis, mas com níveis distintos de adequação à realidade atual da SMS de Caruaru/PE.

- ✓ A **utilização da frota própria** e a **aquisição de veículo específico para o TFD** são soluções com potencial de economicidade a médio e longo prazo, porém **comprometem a continuidade de serviço que se constitui como essencial**, por exigirem tempo de implantação, aporte financeiro e estrutura que, neste momento, a Administração não dispõe.
- ✓ A **adesão a atas de outros entes públicos** é mais célere, mas **tecnicamente limitada e dependente da existência de contratos compatíveis**, o que nem sempre se verifica no mercado regional.
- ✓ A **contratação de empresa especializada** apresenta-se como a alternativa mais compatível com a natureza assistencial do serviço e com a necessidade de resposta rápida, oferecendo estrutura imediata e adaptabilidade ao volume de atendimentos.
- ✓ Diante do cenário apresentado, conclui-se que a **contratação de empresa especializada em serviços de transporte de passageiros é, no momento, a solução de mercado mais viável, segura e eficaz** para assegurar a continuidade do atendimento aos usuários do programa TFD.

As soluções com uso de frota própria ou aquisição de veículo específico são estratégias importantes para o médio prazo, podendo ser planejadas paralelamente como política permanente de fortalecimento da autonomia da gestão municipal de transportes. Já a adesão a atas de outros entes pode ser considerada como medida complementar, desde que atendidas as condições técnicas, territoriais e contratuais mínimas.

Assim, recomenda-se que a SMS **dê seguimento imediato à contratação de empresa especializada em serviços de transporte de passageiros**, ao tempo em que, avalia investimentos futuros em frota própria dedicada ao TFD.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Buscou-se utilizar a centralização de contratação de serviço que revele-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo e redução de tempo.

O serviço a ser adquirido enquadra-se como *de natureza comum*, nos termos do art. 6º, XIII da Lei 14.133/21 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 065, de 29 de agosto de 2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado. Assim, a solução mostra-se viável, por meio de contratação de empresa especializada em **Fornecimento de transporte através de Veículos - do tipo MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO, ÔNIBUS, e VAN - com motorista, Visando Atender ao Programa Tratamento Fora Do Domicílio (TFD)** - Incluído Seguro Total Contra Acidentes, Combustível e Manutenção, Além De Equipamento De Acessibilidade Para Embarque, proporcionando à administração, melhor aproveitamento no planejamento, vantajosidade, critérios essenciais que se convertem em otimização de recursos, economicidade e ao órgão.

Diante disso, a contratação se configura através da modalidade de Pregão Eletrônico nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 14 DE MARÇO DE 2024, em seu art. 4º, mediante Sistema de Registro de Preços em Ata, conforme Decreto Municipal nº 035, de 14 de março de 2024, a qual se enquadra o SRP por meio do seu art. 4º inciso II, no que diz: *“For conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa”*.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- I. Responsabilização pelo fiel cumprimento dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar, utilizando-se de empregados treinados, de bom nível educacional e moral, devidamente habilitados a prestarem serviço de transporte de passageiros ou cargas, com qualidade.
- II. Prestação dos serviços de acordo com a proposta, respeitando integralmente as especificações técnicas e demais condições do edital a ser elaborado.

- III. A empresa deverá arcar com todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.
- IV. Indicar um preposto/representante a quem os representantes da Administração se reportarão de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da contratada.
- V. Execução dos serviços por intermédio de mão de obra especializada, estando ciente de que as normas técnicas da ANTT devem ser cumpridas, no que couber.
- VI. Utilização de veículos próprios na prestação dos serviços de transporte, mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza segurança e obedecidas todas as normas que regulamentam a utilização de veículos, emanadas pelo Poder Público, durante toda vigência do Registro de Preços.
- VII. Manutenção dos seus empregados, quando em horário de trabalho, identificados por crachá da contratada, com identificação “A serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru”, fornecida pela empresa.
- VIII. Exigência de que seus empregados mantenham-se uniformizados e identificados por crachás com fotografias recentes, obedecendo às normas disciplinares da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer vínculo empregatício com a contratante.
- IX. Substituição imediata, com a prévia anuência da contratante, qualquer motorista que seja julgado inconveniente à ordem ou às normas disciplinares da Secretaria Municipal de Saúde ou no caso de afastamento, falta, impedimento legal ou férias, de maneira que não prejudique o andamento e a boa execução dos serviços.
- X. Manutenção de seus funcionários sob vínculo empregatício exclusivo da empresa, responsabilizando-se por todo ônus decorrentes da execução dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar, inclusive salários de pessoas, e todos os benefícios previstos nas leis trabalhistas, previdenciárias e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto da contratação.
- XI. Garantir que seus empregados cumpram, rigorosamente, todas as suas obrigações e boa técnica nos serviços.
- XII. Manutenção de sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto do interesse do contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- XIII. Assunção das obrigações estabelecidas na legislação, quando seus empregados forem envolvidos em acidentes de trabalho.
- XIV. Fornecimento aos empregados, de vale alimentação/refeição, vale transporte, e/ou qualquer outro benefício, considerando o disposto na Legislação Pátria em vigor e na Convenção Coletiva de Trabalho, da categoria.
- XV. Acate às orientações do Fiscal de Contrato, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- XVI. Responsabilização por todas as despesas com os veículos de sua propriedade, inclusive as relativas a combustíveis, manutenção, acidentes, multas, pedágio, impostos, estacionamento, taxas, licenciamentos, identificação visual dos veículos, e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados, isentando a contratante de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em qualquer ocorrência.
- XVII. Não vinculação do pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento da fatura pela Secretaria Municipal de Saúde.
- XVIII. Zelo ao cumprimento das normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- XIX. Responsabilização por quaisquer acidentes que vierem a ser vítimas os seus empregados, quando em serviço, por tudo quanto às Leis Trabalhistas e Previdenciárias lhe assegurem e pelas demais exigências legais para o exercício das atividades.
- XX. Manutenção, durante a vigência do Registro de preços, das condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentado os comprovantes de regularidade fiscal, social e trabalhista.
- XXI. Garantir que os veículos estejam seguros, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente.
- XXII. Exercer rígido controle com relação à validade da Carteira Nacional de Habilitação de cada motorista, verificando se a categoria é compatível com os serviços prestados, bem como manter regularizada a documentação do veículo, validade de equipamentos obrigatórios (ex. validade de carga/extintor de incêndio).
- XXIII. Substituição imediata do veículo de sua propriedade que não se apresente em perfeitas condições de utilização.

- XXIV. Permissão, a qualquer tempo, de realização de inspeção nos veículos colocados a disposição da Secretaria de Municipal de Saúde de Caruaru, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e limpeza ou aferição de hodômetro.
- XXV. Disponibilização de aparelhos de comunicação tipo celulares, nextel ou similares para os condutores usarem durante a prestação dos serviços.
- XXVI. Adoção de providências imediatas necessárias ao socorro de vítimas em caso de acidente de trânsito, isolamento do local (triângulo, pisca alerta, etc) comunicação a autoridade para resgate (SAMU, Corpo de Bombeiro), policiais de trânsito, bem como informar imediatamente à Contratante, por intermédio do Setor de Transportes.
- XXVII. Realização de manutenção dos veículos locados, compreendendo manutenção mecânica e elétrica, troca de óleo, filtros e os serviços indispensáveis ao perfeito funcionamento dos mesmos, sendo que tais serviços são de exclusiva responsabilidade da Contratada, não gerando quaisquer ônus para Secretaria Municipal de Saúde.
- XXVIII. Cumprimento de todas as normas e determinações legais emanadas do responsável pelo contrato.
- XXIX. Conferência quando do embarque, através de planilha com nome, local de destino e CPF dos passageiros, devidamente assinada e carimbada pelo fiscal do contrato.
- XXX. Sob nenhuma hipótese os veículos poderão exceder os limites de velocidade e os determinados por lei.
- XXXI. Ter conhecimento das principais vias públicas da cidade do Recife-PE.
- XXXII. Substituição, em caso de avaria mecânica ou acidente de trânsito, o veículo avariado/acidentado no intervalo de até 5 (cinco) horas, a partir da notificação expedida pelo contratante. A substituição de veículos, por quaisquer outras razões, deverá ser realizada em até 3 (três) horas, a partir da notificação expedida pelo contratante.
- XXXIII. Relacionar os veículos disponíveis para realização do objeto da presente licitação, contendo modelo, ano, placa e o Registro Nacional de Veículos Automotores – Renavam dos veículos alocados, atualizados esses dados em caso de substituição.
- XXXIV. O Fornecedor Registrado/Contratado deve ter ciência que receberá as planilhas contendo nome, endereço, ponto de referência do paciente, hospital de destino, dia e horário de atendimento até 06h (seis horas) de antecedência da saída junto a contratada, sendo que as alterações das planilhas referentes aos mesmos, ou seja, inclusão troca de acompanhante e pontos de referência devem ser realizadas e/ou autorizadas pelo Departamento responsável pelo gerenciamento do serviço, não sendo permitida nenhuma mudança sem a prévia autorização do TFD.
- XXXV. O Fornecedor Registrado/Contratado deverá facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante.
- XXXVI. A manutenção preventiva deverá ser realizada periodicamente pela Contratada de comum acordo com a programação pré-estabelecida entre as partes. Somente a Contratada realizará as vistorias e intervenções de manutenção nos veículos sem qualquer custo a contratante.
- XXXVII. O Fornecedor Registrado/Contratado será responsável por danos causados, pelo veículo, aos veículos e a terceiros durante o período da locação.
- XXXVIII. O condutor do veículo será responsável por qualquer infração de trânsito que ocorra envolvendo o veículo durante sua utilização.
- XXXIX. O Fornecedor Registrado/Contratado não poderá impor limites de quilometragem na utilização do veículo, devendo a quilometragem de uso ser livre, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde.
- XL. O Fornecedor Registrado/Contratado será responsável pela assistência técnica para os casos de mau funcionamento ou pane no veículo locado devendo esta assistência ser imediata para a verificação e conserto ou reboque do veículo, se for o caso.
- XLI. O Fornecedor Registrado/Contratado deverá providenciar e arcar com as despesas de confecção e instalação de adesivos com logotipo padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru PE, nas laterais de todos os veículos locados, ficando estes a disposição exclusiva da Secretaria de Saúde durante a vigência do Registro de Preços.
- XLII. Responsabilização pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.
- XLIII. O Fornecedor Registrado/Contratado garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integralmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru.

XLIV. Em hipótese alguma será permitida a subcontratação do objeto deste certame.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerou-se para fins de especificação, as informações repassadas pela Coordenação de Transporte da SMS.

Os números a seguir são baseados nas conduções dos pacientes cadastrados no programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD), fundamentado na demanda exposta acima no descritivo da necessidade de contratação.

TEM	DESCRIÇÃO	APRESEN.	QUANT. VEÍC.	QUANT. DIÁRIAS MENSAIS	QUANT. TOTAL DE DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) - INCLUÍDO SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTAR USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA CIDADE DE CARUARU/PE. CARACTERÍSTICAS: VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS ADAPTADOS, COM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) ANOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS, JÁ INCLUSO 01 (UM) CADEIRANTE E MOTORISTA; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA; RÁDIO AM E FM COM ENTRADA USB; PORTA PACOTE; PORTA LADO DIRETO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO E CORTINAS, POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL, CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS, ASSOALHO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA, VIDRO VIGIA NA TRASEIRA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 150 CV DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 450 NM (KGF.M); INJEÇÃO ELETRÔNICA; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR COM ABS; SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLA PARABÓLICA OU TRAPEZOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS; BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, PNEU MISTO, ÂNGULO DE ENTRADA MÍNIMO DE 22 GRAUS E ÂNGULO DE SAÍDA MÍNIMO DE 17 GRAUS, PBT MÍNIMO DE 7 TONELADAS; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS, , ALÉM DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	VEÍCULO/DIÁRIA	1	22	264
2	LOCAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) - INCLUÍDO SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTAR USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA CIDADE DE CARUARU/PE. CARACTERÍSTICAS: VEÍCULOS TIPO VAN, AUTOMOTOR A DIESEL PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS NOVOS OU SEMINOVOS, COM NO MÁXIMO 3(TRÊS) ANOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PORTA LATERAL CORREDIÇA, JANELAS INTERMEDIÁRIOS COLADOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE: 16 (DEZESSEIS) PESSOAS. BANCOS CONFORTÁVEIS E CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS. TACÓGRAFO. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA. LUZ DA PLACA. LUZ DE RÉ. SINALEIRAS (PISCAS). LUZES DIRECIONAIS (SUPERIORES). FAIXA REFLETIVA. PLACA VERMELHA, RETROVISOR INTERNO E CÂMERA DE RÉ, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA NA CABINE; AR-CONDICIONADO PARA PASSAGEIROS, ALÉM DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	VEÍCULO/DIÁRIA	2	22	528

Assinado por 1 pessoa: LEIDYANE DE DEUS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/F52B-19B1-18C3-5F6A>

3	LOCAÇÃO DE ATÉ 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) - INCLUÍDO SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTAR USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA CIDADE DE CARUARU/PE. CARACTERÍSTICAS: VEÍCULOS TIPO “ÔNIBUS SEMILEITO OU SUPERIOR”, VEÍCULOS NOVOS OU SEMINOVOS, COM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) ANOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA E MOTORIZAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SERVIÇO, TACÓGRAFO INSTALADO, BANCOS RECLINÁVEIS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, PORTA PACOTES, PISO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, DEGRAUS OU RAMPAS QUE PERMITA A DESCIDA/SUBIDA DE MANEIRA CONFORTÁVEL DOS PACIENTES, PODENDO ESTES SEREM ADAPTADOS ESCADA/RAMPA ACESSÓRIA, AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, SOM AMBIENTE, TV/VÍDEO, ALÉM DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	VEÍCULO/DIÁRIA	4	22	1.056
---	---	----------------	---	----	-------

Memória de Cálculo das viagens realizadas em anos/competências anteriores:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONSUMO - EXERCÍCIO 2022	CONSUMO - EXERCÍCIO 2023	CONSUMO - EXERCÍCIO 2024
1	Veículo Tipo ÔNIBUS	Viagens realizadas	12.575	15.474	16.786
2	Veículo tipo ESPECIAL (outros veículos)	Viagens realizadas	2.360	3.362	3.939

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

A presente contratação tem como valor estimado o importe total de **R\$ 4.609.403,04 (quatro milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e três reais, e quatro centavos)**, tendo como valor referencial o levantado no Orçamento Planilhado do Processo em sede de TR.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. DIÁRIAS MENSAIS	VALOR POR VEÍCULO R\$/DIÁRIA	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL POR 12 MESES R\$
1	25089	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) - INCLUÍDO SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTAR USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA CIDADE DE CARUARU/PE. CARACTERÍSTICAS: VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS ADAPTADOS, COM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) ANOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS, JÁ INCLUSO 01 (UM) CADEIRANTE E MOTORISTA; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA; RÁDIO AM E FM COM ENTRADA USB; PORTA PACOTE; PORTA LADO DIRETO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO E CORTINAS, POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL, CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS, ASSOALHO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA, VIDRO VIGIA NA TRASEIRA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 150 CV DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 450 NM (KGF.M); INJEÇÃO ELETRÔNICA; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR COM ABS; SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLA PARABÓLICA OU TRAPEZOIDAIS E AMORTECEDORES TELESÓPICOS; BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, PNEU MISTO, ÂNGULO DE ENTRADA MÍNIMO DE 22 GRAUS E ÂNGULO DE SAÍDA MÍNIMO DE 17 GRAUS, PBT MÍNIMO DE 7 TONELADAS; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS, , ALÉM DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	VEÍCULO/DIÁRIA	1	22	R\$ 2.572,50	R\$ 56.595,00	R\$ 679.140,00

2	25089	LOCAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) - INCLUÍDO SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTAR USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA CIDADE DE CARUARU/PE. CARACTERÍSTICAS: VEÍCULOS TIPO VAN, AUTOMOTOR A DIESEL PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS NOVOS OU SEMINOVOS, COM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) ANOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PORTA LATERAL CORREDIÇA, JANELAS INTERMEDIÁRIAS COLADAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE: 16 (DEZESSEIS) PESSOAS. BANCOS CONFORTÁVEIS E CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS. TACÓGRAFO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA. LUZ DA PLACA. LUZ DE RÉ. SINALEIRAS (PISCAS). LUZES DIRECIONAIS (SUPERIORES). FAIXA REFLETIVA. PLACA VERMELHA, RETROVISOR INTERNO E CÂMERA DE RÉ, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA NA CABINE; AR-CONDICIONADO PARA PASSAGEIROS, ALÉM DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	VEÍCULO/DIÁRIA	2	22	R\$ 2.479,00	R\$ 109.076,00	R\$ 1.308.912,00
3	25089	LOCAÇÃO DE ATÉ 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) - INCLUÍDO SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTAR USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA CIDADE DE CARUARU/PE. CARACTERÍSTICAS: VEÍCULOS TIPO "ÔNIBUS SEMILEITO OU SUPERIOR", VEÍCULOS NOVOS OU SEMINOVOS, COM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) ANOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA E MOTORIZAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SERVIÇO, TACÓGRAFO INSTALADO, BANCOS RECLINÁVEIS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, PORTA PACOTES, PISO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, DEGRAUS OU RAMPA QUE PERMITA A DESCIDA/SUBIDA DE MANEIRA CONFORTÁVEL DOS PACIENTES, PODENDO ESTES SEREM ADAPTADOS ESCADA/RAMPA ACESSÓRIA, AR CONDICIONADO, SANITÁRIO, SOM AMBIENTE, TV/VIDEO, ALÉM DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	VEÍCULO/DIÁRIA	4	22	R\$ 2.482,34	R\$ 218.445,92	R\$ 2.621.351,04
TOTAL GERAL							R\$	R\$ 4.609.403,04

1 - Em conformidade com Decreto Municipal 080, de 05/10/2023, IN Nº 65, de 7/7/2021, Recomendação 003/2022 Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Corroborando com o Manual de Pesquisas de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

2 - Os Parâmetros adotados na pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: Painel de Preços, Aquisições e Contratações Similares de outros entes Públicos (Atas) e Pesquisa direta com Fornecedores. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 6º)

3 - A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 7º)

4 - Como critério final para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre as propostas apresentadas, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público.

5 - Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, destacamos que de acordo

com orientação do TCE/PE na pesquisa em banco de preços e painel de preços optamos por ampliar a pesquisa para o máximo de valores possíveis encontrados.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando os princípios da economicidade, eficiência e integralidade da Lei nº 14.133/2021, entende-se que o PARCELAMENTO do objeto de contratação de empresa especializada em **Fornecimento de transporte através de Veículos - do tipo MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO, ÔNIBUS, e VAN - com motorista, Visando Atender ao Programa Tratamento Fora Do Domicílio (TFD) - Incluído Seguro Total Contra Acidentes, Combustível e Manutenção, Além De Equipamento De Acessibilidade Para Embarque, é VIÁVEL.**

O objeto do certame, trata da prestação de serviços essenciais para o município, sendo assim o PARCELAMENTO do objeto se aplica, uma vez que, no caso em tela, configura-se a melhor forma de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, além de ser técnica e economicamente viável e não representar perda de economia de escala.

10. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Há riscos no processo de contratação, levando em consideração eventualidades, alterações de preços, disposição de serviços, entre outros, mas se constata vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional. Porém, é viável uma análise de risco mais detalhada, em que se pode apurar eventuais riscos que comprometam a aquisição dos serviços, contrato e sua execução, como pode ser verificado no Mapa de Riscos presente no ANEXO I deste ETP.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida tem como finalidade atender, de maneira contínua, segura e eficiente, às necessidades de transporte dos pacientes do município de Caruaru vinculados ao programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em consonância com os preceitos constitucionais de acesso universal e integral aos serviços de saúde.

Com isso, os resultados esperados abrangem os seguintes aspectos:

- ✓ Manutenção dos atendimentos aos usuários que necessitam de tratamento de saúde que não esteja contemplado na cidade de Caruaru-PE.
- ✓ Continuidade na qualidade dos serviços prestados pela SMS de Caruaru/PE.
- ✓ Possibilitar o atendimento integral aos usuários dos SUS.
- ✓ Atendimento aos critérios de facilidade de localização e acesso aos serviços de saúde realizados em outra cidade.
- ✓ Economicidade.
- ✓ Melhor aproveitamento de recursos humanos.
- ✓ Melhor aproveitamento de recursos materiais.
- ✓ Melhor aproveitamento de recursos financeiros/orçamentários.
- ✓ Preservar o caráter ininterrupto das atividades realizadas na SMS, agindo de forma planejada, a fim de prevenir riscos e prejuízos aos munícipes diante da necessidade de realizar tratamento de Saúde para quaisquer unidades de saúde do Recife/PE e região metropolitana, ambicionando melhorias de gestão e de saúde.
- ✓ Manutenção dos atendimentos aos usuários que necessitam de tratamento de saúde que não esteja contemplado na cidade de Caruaru/PE.
- ✓ Continuidade na qualidade dos serviços prestados pela SMS de Caruaru/PE.
- ✓ Possibilitar o atendimento integral aos usuários dos SUS.
- ✓ Atendimento aos critérios de facilidade de localização e acesso aos serviços de saúde realizados em outra cidade.
- ✓ Economicidade.

- ✓ Melhor aproveitamento de recursos humanos.
- ✓ Melhor aproveitamento de recursos materiais.
- ✓ Melhor aproveitamento de recursos financeiros/orçamentários.
- ✓ Preservar o caráter ininterrupto das atividades realizadas na SMS, agindo de forma planejada, a fim de prevenir riscos e prejuízos aos municípios diante da necessidade de realizar tratamento de Saúde para quaisquer unidades de saúde do Recife/PE e região metropolitana, ambicionando melhorias de gestão e de saúde.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO(S)

A gestão e fiscalização de Contrato será realizada pelos servidores a seguir designados:

FISCAL TITULAR	NOME: LEIDYANE DE DEUS SILVA CARGO/FUNÇÃO: Apoio Administrativo MATRÍCULA: 56.007-5
FISCAL SUPLENTE	NOME: JOSÉ EDIMILSON BARROS DE MELO CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 56.010-9
GESTOR TITULAR	NOME: RAFFAELLO SANZIO DE FREITAS CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS MATRÍCULA: 560078
GESTOR SUPLENTE	NOME: ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Processos e Contratos MATRÍCULA: 56.005-0

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Apesar de se tratar da contratação de um serviço de transporte, ainda que seja uma atividade classificada como atividade-meio e predominantemente intangível, a execução do transporte de pacientes do TFD pode gerar impactos ambientais indiretos, especialmente pelo uso contínuo de veículos automotores.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2010, destacam-se como pontos críticos: emissões atmosféricas, geração de resíduos automotivos e consumo de papel nos trâmites administrativos.

Para mitigar esses impactos, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Utilização de veículos com menor emissão de poluentes;
- Manutenção em oficinas licenciadas com destinação ambientalmente adequada de resíduos;
- Digitalização dos processos administrativos;
- Otimização de rotas para reduzir consumo de combustível e tempo de viagem;
- Tais medidas asseguram que o serviço esteja alinhado aos princípios da responsabilidade socioambiental, eficiência ecológica e sustentabilidade institucional, em conformidade com as diretrizes legais e os compromissos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a contratação de empresa especializada em serviços de transporte para atendimento aos pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru-PE, é tecnicamente viável.

A viabilidade da contratação está fundamentada nos seguintes pontos:

- ✓ A existência de oferta consolidada no mercado de transporte especializado;
- ✓ A necessidade pública concreta e contínua de deslocamento de pacientes para tratamento médico fora do município;



- ✓ A compatibilidade com a previsão orçamentária e a viabilidade financeira da contratação;
- ✓ A aderência à legislação vigente, em especial à Lei nº 14.133/2021 e à Portaria SAS/MS nº 055/1999.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação proposta é plenamente viável e necessária para assegurar a continuidade do atendimento em saúde, promovendo o acesso integral e equitativo aos serviços assistenciais de média e alta complexidade.

RESPONSÁVEL

Leidyane de Deus Silva
Coordenadora de Transportes

De acordo, está aprovado o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Caruaru - PE, 01 de setembro de 2025.





ANEXO I - MAPA DE RISCOS

Risco	Causa	Dano / Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classificação (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Interrupção do serviço de transporte.	Inadimplência contratual, abandono ou falência da empresa contratada	Comprometimento do acesso a tratamentos e procedimentos médicos fora do domicílio	2	5	Alto	Acompanhamento rigoroso da execução contratual; cláusulas de penalidade e substituição	Coordenação de Transportes / Fiscal do Contrato	Contratação emergencial temporária	Secretaria de Saúde
2. Veículo sem condições de segurança.	Falha na manutenção preventiva da frota pela contratada	Acidentes, atrasos e riscos à integridade física dos pacientes	2	5	Alto	Exigir comprovante de manutenção regular e vistoria dos veículos	Fiscal do Contrato / Empresa Contratada	Substituição imediata do veículo; aplicação de penalidades contratuais	Coordenação de Transportes
3. Atrasos nas viagens.	Deficiência logística ou indisponibilidade de motoristas	Perda de consultas/exames agendados, frustração do usuário	1	3	Baixo	Estabelecimento de cronograma rígido e penalidades por descumprimento	Empresa Contratada / Fiscal do Contrato	Remanejamento imediato de outro veículo ou rota; reprogramação com o destino	Empresa Contratada / Regulação
4. Ausência de acessibilidade no transporte.	Frota não adaptada ou inadequada para PCDs	Comprometimento da dignidade e segurança de pacientes com mobilidade reduzida	2	4	Alto	Exigir veículos adaptados em edital; fiscalização da frota antes da execução	Comissão de Licitação / Coordenação de Transportes	Substituição do veículo; remarcação com veículo adequado	Fiscal do Contrato

LEGENDA DO MAPA DE RISCOS

I M P A C T O	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito Baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1 Raro	2 Pouco Provável	3 Provável	4 Muito Provável	5 Praticamente Certo
PROBABILIDADE						



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F52B-19B1-18C3-5F6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEIDYANE DE DEUS SILVA (CPF 038.XXX.XXX-24) em 01/09/2025 12:13:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/F52B-19B1-18C3-5F6A>